

Desenvolvimento e mediações culturais: um debate em torno do caso de Faxinalzinho/RS

Cristiano Santos da Silva¹
Gabriela Perin²
Gustavo Covalan Bozzetti³

Artigo recebido em 11/12/2014 e aprovado em 10/12/2014.

SUMÁRIO: 1 Apresentação • 2 Referencial teórico • 3 Índios, agricultores e autoridades locais no Rio Grande do Sul • 4 Por uma efetiva mediação em Faxinalzinho • 5 Conclusão • 6 Referências.

RESUMO: Esse artigo tem a proposta de dimensionar as dificuldades encontradas pela gestão pública ao se deparar com visões díspares acerca do desenvolvimento. Para tanto, apoia-se no caso do conflito entre pequenos agricultores e índios na cidade de Faxinalzinho, no norte do Estado do Rio Grande do Sul, local de intensas disputas territoriais desde o início do século XX. Com esse suporte, busca-se distinguir as percepções desses grupos minoritários acerca do desenvolvimento e em como essas visões estabelecem um contraponto ao modelo adotado pela Administração Pública. A opção metodológica é de caráter exploratório, se restringindo a análise do referencial teórico e de material fornecido pelos meios de comunicação em massa, uma vez que gravidade do caso é tida como recente. Desse modo, propõe-se que o conhecimento de todos os grupos envolvidos no conflito é essencial para que seja realizada uma mediação efetiva.

PALAVRAS-CHAVE: Políticas públicas • Desenvolvimento • Mediação • Faxinalzinho • Indígenas.

¹ Universidade Federal do Rio Grande do Sul

² Universidade Federal do Rio Grande do Sul

³ Universidade Federal do Rio Grande do Sul

Development and cultural mediations: a debate about Faxinalzinho/RS

CONTENTS: 1 *Presentation* • 2 *Theoretical framework* • 3 *Indians, farmers and local authorities in Rio Grande do Sul* • 4 *By a effective mediation in Faxinalzinho* • 5 *Conclusion* • 6 *References*.

ABSTRACT: This paper aims to situate the difficulties faced by the public administration when it has to deal with different conceptions of development. Therefore, we use as an example of our analysis the conflict between indians and local agricultores in the city of Faxinalzinho, in the north of the State of Rio Grande do Sul, place in which intenses territorial disagreements roll-over since the begining of the 20th century. Our objective is to check the distinctions of perceptions about development in this minor group and how their social immaginaries differenciates from the model adopted by the public administration. Our methodological choice is exploratory, restrained to the analysis of the specialized authors and the material provided by the mass media, since the gravity of the case is quite recent. The premisses that leads this research is that the knowledge of all groups involved in the conflict is essencial to an effective mediation.

KEYWORDS: Public policies • Development • Mediation • Faxinalzinho • Indians.

Développement et culturel médiations: un débat sur le cas de Faxinalzinho/RS

SOMMAIRE: 1 *Présentation* • 2 *Cadre théorique* • 3 *Indiens, agriculteurs et autorites locales dans Rio Grande do Sul* • 4 *Par une médiation en vigueur dans Faxinalzinho* • 5 *Conclusion* • 6 *Références*

RÉSUMÉ: Cet article est la proposition à l'échelle des difficultés rencontrées par l'administration publique à venir à travers des vues disparates sur le développement. Par conséquent, il est basé dans le cas de conflit entre les petits agriculteurs et les Indiens dans la ville de Faxinalzinho, dans l'état nord de Rio Grande do Sul, lieu de conflits territoriaux intenses depuis le début du XXe siècle. Grâce à ce soutien, nous cherchons à distinguer les perceptions de ces groupes minoritaires sur le développement et la façon dont ces vues fournissent un contrepoint au modèle adopté par le gouvernement. L'approche méthodologique est exploratoire, si limitant l'analyse du cadre théorique et le matériel fourni par les médias, puisque la gravité de l'affaire est considérée comme récente. Ainsi, il est proposé que la connaissance de tous les groupes impliqués dans le conflit est essentiel pour une médiation efficace est maintenu.

MOTS-CLÉS: Politiques publiques • Développement • Médiation • Faxinalzinho • Indigène.

1 Apresentação

Como futuros profissionais do campo de públicas, muitas situações nos confrontarão nos anos que seguirão a nossa formação. Teremos que lidar com questões locais da vida cotidiana das pessoas de determinada localidade, demandas que são valiosas para a população afetada, mas que possuem um caráter focalizado, logo, que não possuem grande possibilidade de atingir pessoas que vivem fora daquela realidade. Ao mesmo tempo, o profissional do campo de públicas deverá dar atenção às questões mais amplas de caráter nacional ou até mesmo de escala mundial que, afetam ampla parte da população, incluindo as populações do primeiro caso.

Colocada essa realidade desafiadora, certamente uma das grandes questões que nortearão nossa futura profissão será o debate acerca do desenvolvimento, mais precisamente sobre os diversos modelos de desenvolvimento em disputa. O profissional do campo de públicas sempre deve buscar o equilíbrio entre as formas de conquistar o almejado avanço nos índices gerais de nosso país, de maneira sólida, constante e que sempre preze por manter e aumentar as conquistas sociais. Ora, o equilíbrio não significa estabelecer uma proporcionalidade entre à contribuição ao cenário econômico e ao cenário social em uma mesma política, nem que ambas as áreas se posicionem em campos opostos na esfera pública, mas se refere ao fato de que muitos atores são responsáveis pela inserção de temas e problemáticas na agenda pública, seja a academia, a instância midiática, os lobbies empresariais ou tantos outros, e o profissional do campo deve saber mediar os interesses de todos esses grupos a fim de que os ganhos para a coletividade sejam o melhor possível.

A fim de exemplificar essas dificuldades enfrentadas pela Administração Pública, tomamos como referência o conflito por terras no norte do Estado do Rio Grande do Sul, na cidade de Faxinalzinho, em que índios e pequenos agricultores entraram em conflito devido à uma indefinição territorial de longa data e à ação estatal bastante confusa como mediadora do conflito. Diante desse caso ter tido uma repercussão bem calamitosa pela instância midiática, optamos por realizar uma dupla leitura dos incidentes de Faxinalzinho-RS, sendo a primeira delas baseada nas reportagens das grandes mídias tradicionais e do tom alarmante e, por vezes, não profissional, que uma instância que deveria ser uma mediadora entre o Estado e a sociedade adota, e a segunda apoiada pelo contexto histórico e regional em que esse conflito se situa, buscando elementos sobre a política agrária e indigenista ao longo da história do Rio Grande do Sul.

Em ambos as releituras iremos nos apoiar na literatura científica sobre o desenvolvimento, para ilustrar a possibilidade dos diferentes caminhos para a resolução de conflitos que são proporcionados pela mediação. Destacamos que nosso objetivo não é estabelecer uma dicotomia entre um bom e um mau desenvolvimento, até porque não há essa diferenciação, mas em expor que uma diferente visão sobre o que é melhor para si ou para todos, torna a leitura de um fato totalmente alheia a leitura do outro.

Para fins de desenvolvimento, iremos abordar na seção seguinte, com o auxílio do referencial especializado, as principais teorias acerca do desenvolvimento. Na terceira seção, explicaremos o caso de Faxinalzinho, através da leitura midiática e de uma leitura histórica. Na quarta seção adotaremos uma postura crítica com o viés da instância midiática para explorar as necessidades e dificuldades de um gestor público como mediador cultural. Por fim, na quinta e última seção serão apresentadas as considerações finais.

2 Referencial teórico

Quando debatida a questão do desenvolvimento, muitos atores, embasados pelas mais diversas teorias, debatem constantemente e buscam que sua visão prevaleça no cenário. Dodier (1993), ao dialogar com obras de Boltanski (1990; 1991) e Thévenot (1990), descreve em situações fictícias do cotidiano, histórias em que cada personagem ao revelar suas preferências em determinado cenário busca destacar sua perspectiva em relação aos outros atores, de forma a tornar seu ponto de vista o mais adequado e justo diante de determinada situação. Em um dos trechos do artigo, o autor destaca que “a dinâmica da cena é resultado do confrontamento entre expressões diferentes desse sentido de justo” (DODIER, 1993, p.79).

Compreendemos que isto se encaixa na questão do tipo de desenvolvimento que cada ator considera ideal, buscando diferentes justificativas para impor sua concepção à dos outros. O ponto de vista de um profissional do campo de públicas certamente difere de uma realidade para outra - e isso tende a alterar a sua percepção sobre o desenvolvimento. As visões não divergem apenas na forma de definir o que é desenvolvimento, mas também quando são debatidas as melhores maneiras de executar os planos que conduzam até o resultado esperado. A título exemplificativo, o modelo de desenvolvimento prioritário tende a não ser entendido da mesma maneira nos edifícios de consultorias da Avenida Carlos Gomes (em uma zona que abriga o alto empresariado em Porto Alegre) e nas populações que foram afetadas em processos de desocupação para a duplicação da Avenida Tronco (também em Porto Alegre). Neste sentido, Ribeiro (2008) faz a seguinte afirmação em relação às diversas visões sobre o que é desenvolvimento:

A variação das apropriações da ideia de desenvolvimento, assim como as tentativas de reformá-la expressam-se nos numerosos adjetivos que formam parte da sua história: industrial, capitalista, para dentro, para fora, comunitário, desigual, dependente, sustentável, humano. Essas variações e tensões refletem não apenas as experiências históricas acumuladas por diferentes grupos de poder em suas lutas por hegemonia internamente ao campo do desenvolvimento, mas também diferentes momentos de integração do sistema capitalista mundial (RIBEIRO, 2008, p.118).

Com isso pretendemos fazer alguns questionamentos iniciais, que servem como norte para o desenvolvimento desse trabalho:

- a) Como podemos lidar⁴ com atores que compreendem o desenvolvimento de maneira tão diferente e que acabam entrando em conflito justamente me função disso?
- b) Como podemos lidar com o Estado, que mesmo em suas diferentes repartições burocráticas enfrenta pontos de vista divergentes, isto é, com formas de vislumbrar o desenvolvimento de maneiras ímpares e, assim, produz políticas que atendem a um público-alvo e acabam conflitando com as políticas formuladas pelo mesmo Estado em relação a outro público-alvo?
- c) Como podemos lidar com o atrito que todas essas diferenças produzem no corpo da sociedade e que em alguns momentos, infelizmente, acabam ultrapassando a esfera do debate para se tornarem problemas muito mais graves, com o surgimento de um imaginário social que aceita a ameaça, o preconceito e até a morte do outrem em virtude dessa diferenciação?
- d) Como podemos lidar com “a projeção feita pelos meios de informação em massa, que tendem a modificar as condições de visibilidade de um problema político”? (CHAURAUDEAU, 2013, p. 288).

Salienta-se que em relação as perguntas levantadas são expostas diferenciações na percepção de desenvolvimento pelos diversos atores com força de agenda, pelo Estado e pela sociedade. Quanto a última pergunta, em relação a instância midiática, há uma indicação de que haveria um único modelo de desenvolvimento predominante, pois mesmo que nos últimos anos algumas mídias alternativas tenham surgido para expor os fatos com uma perspectiva diferenciada, a mídia tradicional é dominada por grandes conglomerados

⁴ A utilização da expressão “como podemos lidar” está relacionada ao todo, a “nós” como futuros profissionais do campo de públicas.

empresariais, e esses tem uma concepção de desenvolvimento única, inerte a um debate diferenciador (BOURDIEU, 1997).

Assim, parece-nos cada vez mais necessário que profissionais qualificados possam entender e principalmente dialogar com todo o escopo de ideias, das mais variadas matrizes de acadêmicos e gestores. Acreditamos que diante de realidades conflitantes, os profissionais da área de públicas devem compreender o pluralismo cultural⁵ da nossa sociedade para que possamos encontrar meios de lidar com questões referentes à construção, à conversão e à recomposição identitária, referidas a movimentos e conflitos de diferenciação coletiva e de conquista de reconhecidos pertencimentos (NEVES, 2008).

Diante disso, não podemos afirmar que um modelo ou outro é melhor ou pior. Perrot (2008) lembra que a dicotomia de bom e mau desenvolvimento⁶ não consegue explicar toda a dinâmica social envolvida na questão, já que nossa visão de desenvolvimento está ligada a visão ocidental (mais precisamente a visão hegemônica estadunidense e europeia) de aumento da produtividade, do lucro individual e da satisfação das “necessidades básicas”, ou seja, a sociedade mantém fora desse escopo uma série de outros modelos de desenvolvimento que não se encaixam dentro da visão predominante.

Embora a exclusão de modelos de desenvolvimento desviantes seja uma lógica predominante, o Estado e a perspectiva de governo adotada também inferem nessa aceitabilidade de novos modelos na agenda política. Apenas a título exemplificativo, um governo com uma ideologia esquerdista pode compreender como desenvolvimento a maior participação política dos cidadãos e a inclusão social, enquanto um governo de ideologia de direita tente a optar por métodos como a racionalidade administrativa e o controle de gastos públicos (GONZÁLEZ, 2011).

Seja um governante ou um governado, todo o indivíduo está inserido em um universo com um conjunto de valores próprios, está exposto a diferentes experiências, estilos de vida e percepções da realidade e esses fatores interferem na sua concepção sobre desenvolvimento (VELHO, KUSHNIR, 2001). A compreensão da especificidade de cada indivíduo é flagrante no estudo do caso de Faxinalzinho-RS, em que indígenas e pequenos agricultores lidam com a discricionariedade do Estado em suas intervenções pontuais sempre que surge algum conflito.

⁵“A noção de pluralismo cultural ou multiculturalismo /.../ é ambígua, especialmente se considerada em abstrato. As sociedades ditas complexas são sempre produtos de amalgamas de várias visões de mundo diferenciadas, entre outros fatores, conforme a posição de classes ou a possibilidade de organização de minorias religiosas e étnicas” (NEVES, 2008, p. 27).

⁶ A noção de desenvolvimento da ONU é uma palavra-chave na qual se encontram todas as interpretações ideológicas e políticas dos anos 50 e 60. Impõe-se como noção dominante, evidente, empírica (medida pelos índices de crescimento da produção industrial e do aumento de nível de vida) e rica (representando em si mesma ao mesmo tempo crescimento, florescimento e progresso da sociedade e do indivíduo) (MORIN, 1977).

O que nos leva a uma importante característica vinculada ao desenvolvimento, qual seja, a participação social, pois esta garante que, com o empoderamento de pequenos grupos, como os indígenas e os pequenos agricultores, há uma maior reivindicação pelo atendimento de suas necessidades, inibindo o modelo de tomada de decisões predominante, de cima para baixo. Segundo diversos autores, este aspecto é muito importante nos processos de desenvolvimento, pois, “a ausência de uma interação suficiente com os segmentos relevantes da sociedade tende a fazer com que muitas ações públicas sejam mal calibradas, tornando-se incapazes de alcançar integralmente os objetivos propostos” (BECKER, 2002, p.42).

A ausência de participação popular conduz a duas péssimas consequências. De um lado, como exposto por Becker (2002), há uma dificuldade na elaboração de novas ações públicas eficientes diante da falta desse diálogo com os setores que serão beneficiados ou prejudicados pelo agir do Estado, e, do outro lado, há um crescimento no nível de desconfiança do cidadão com as instituições políticas. Esses fatores levam a um afastamento do cidadão da arena política, o que contribui para o fenômeno da desinstitucionalização (BAQUERO, 2007; GONZÁLEZ, 2011; MOISÉS, 2010). Nessas condições há a necessidade de mecanismos mais eficazes na ligação entre o Estado e a sociedade, para inibir a desconfiança e contribuir para a formação de um capital social baseado na confiança.

Tanto a confiança nas instituições como a confiança interpessoal constituem a base daquilo que Putnam (1996) denomina como capital social. Em suas pesquisas sobre as diferenças entre o norte e o sul da Itália, o autor define o capital social como um conjunto de “características da organização social, como confiança, normas e sistemas, que contribuem para aumentar a eficiência da sociedade, facilitando as ações coordenadas” (p.177).

Baquero (2007, p. 103) defende que nos países latino-americanos “a base do capital social deve ser buscada e constituída a partir do desenvolvimento de uma base normativa de apoio institucional e interpessoal”. Ademais, outros acadêmicos dedicados ao estudo da cultura política apontam que o capital social é de suma importância para explicar a qualidade da democracia, seja pela confiança nas instituições ou por valores que definem a confiança interpessoal, assim, essencialíssimo para a realização de estudos comparativos entre diferentes regiões do globo (MOISÉS, 2010; GONZÁLEZ, 2011).

Além das abordagens comunitárias (confiança interpessoal) e da legitimidade (confiança nas instituições), temos a abordagem do desenvolvimento humano, em que um de seus maiores expoentes é Inglehart (2005), autor da Pesquisa Mundial de Valores (PMV), que indica que a mudança cultural é um processo de desenvolvimento humano e que as sociedades

pós-industriais⁷ tendem a encontrar condições objetivas para a escolha humana. Em paralelo, Sen (1988) aponta que o desenvolvimento não pode se restringir a agenda econômica e ao aumento do PIB per capita, mas a liberdade que cada cidadão possui de exercer o “poder de escolha”. O’Donnel (2013) também aponta que há uma estreita relação entre desenvolvimento humano e a democracia, pois a existência de um contexto social plural diverso conduz ao desenvolvimento e a formação do que ele define como cidadania política⁸.

Outra abordagem relevante sobre o desenvolvimento é a da identidade regional, que ao mesmo tempo em que define ser importante pensar em políticas em escala global, afirma que não menos importante é manter as identidades mais particulares de certa localidade. Neste sentido, o Conselho Regional de Desenvolvimento do Rio Grande do Sul (COREDES) define que a identidade regional, assim como o capital social, é um produto da história, que surge como resultado de processos políticos, sociais e culturais que fazem com que os habitantes de um determinado território consolidem a percepção de que possuem fortes afinidades em comum, não obstante as suas diferenças.

Ainda, logicamente, temos as abordagens capitalistas, pautadas pelo desenvolvimento econômico e industrial, facilitado pela presença de um Estado mínimo (na visão smithiana), ou desigual, devido as assimetrias tecnológicas e de poder no sistema mundo (na visão marxista).

Como vimos, embora a maior parte dos estudos acadêmicos aponte para uma relação entre capital social e desenvolvimento, não há um modelo único para a definição dessa pauta. Assim perguntamos, qual modelo de desenvolvimento é preferencial para os pequenos agricultores, para as comunidades indígenas, ou para as autoridades de pequenos municípios? Nas próximas seções iremos procurar identificar os modelos de desenvolvimento de determinadas classes/organizações sociais, para então, distinguir a necessidade de mediação para quando estes entram em conflito.

3 Índios, agricultores e autoridades locais no Rio Grande do Sul

O historiador Henrique Kujawa, em entrevista ao Instituto Humanistas Unisinos, declarou que os fatos ocorridos em Faxinalzinho-RS “não se tratam de um conflito entre agricultores e indígenas, mas da política indigenista (...) a solução do conflito passa pela mediação e pelo enfrentamento de suas causas” (KUJAWA, 2014). Diante dessa constatação

⁷ Para Inglehart (2005), as sociedades pós industriais são aquelas que já alcançaram uma menor dependência da natureza, que possuem valores de auto expressão ascendentes.

⁸ Para O’Donnel (2013), o conceito de cidadania político é oriundo de um sistema legal que atribui a cada indivíduo, já ao nascer, múltiplos direitos e obrigações, sem uma possibilidade de escolha para esse indivíduo.

que colocamos em contraponto a leitura da mídia tradicional e a evolução política do conflito, a fim de detectar quais os elementos que devem ser considerados para uma efetiva mediação a ser conduzida pelo poder público.

3.1 Os antecedentes: a evolução política do conflito

Nas primeiras décadas do século XX, o norte do Rio Grande do Sul foi alvo da efetivação da política de colonização, formulada pelo estado. O fim da Revolução Farroupilha em 1845, a abolição da escravidão em 1888 e o fim da Revolução Federalista em 1895 deslocou negros e caboclos para essa região. Os governantes, descontentes com essa situação, incentivaram os imigrantes europeus a deixarem o continente europeu com propostas de posse de pequenas propriedades, com o intuito de “civilizar” a região e suprirem a mão de obra escrava. Através de companhias colonizadoras, muitas terras foram vendidas, delimitando e, consequentemente, diminuindo as terras para os indígenas (TEDESCO, 2013).

Esse movimento ilustrava a prática positivista adotada pelo governo estadual para implantar o modelo capitalista, orientado pelas ideias de desenvolvimento agropecuário, trabalho livre e valorização da terra (CARON; TEDESCO, 2013). O positivismo, considerado um sinônimo de conservadorismo na Europa, chegou ao Brasil e principalmente ao Rio Grande do Sul com diretrizes progressistas, demonstrando ser um novo caminho para aumentar a participação no mundo capitalista (KLIEMANN, 1986). Essa filosofia também influenciou a Constituição Federal de 1891, que em seu Artigo 64, determinou o controle e a normatização das terras como responsabilidades do estado. Assim, os colonos descendentes de imigrantes foram priorizados como proprietários, enquanto que os índios e os caboclos foram excluídos, uma vez que para a visão de estado positivista, eles representavam o modelo extrativista ultrapassado de cultivo da terra, ao contrário dos imigrantes, que representavam modernidade e prosperidade para o campo.

O processo modernizador reduziu e extinguiu um grande número de reservas indígenas demarcadas inicialmente no governo Borges de Medeiros no início do século 20, além de desencadear conflitos históricos e sociais que se intensificaram após as mesmas reservas serem partidas em lotes e vendidas aos agricultores na reforma agrária do Governo Brizola. Somente com a promulgação da Constituição Federal de 1988, é que os índios tiveram seus direitos sobre as terras reconhecidos, tendo todas as suas áreas originárias devolvidas. Durante a década de 1990, as áreas historicamente demarcadas tiveram seus limites restabelecidos e os agricultores tiveram que sair das terras que haviam comprado em 1960 (DUARTE, 2014).

Na última década, os indígenas começaram a reivindicar as terras ocupadas por agricultores no início do século 20. Atualmente, o Rio Grande do Sul concentra 17 das 96 áreas indígenas classificadas como em situação de risco ou conflito no Brasil, segundo um levantamento do Conselho Indigenista Missionário (CIMI), vinculado à Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB). Essas áreas caracterizam-se como acampamentos ameaçados por ampliações de rodovias ou instalações de barragens e áreas onde já há tensão devido a disputas de terra com agricultores ou vizinhos.

3.2 O caso Faxinalzinho e a leitura midiática

Faxinalzinho é uma cidade de um pouco mais de 2.500 habitantes localizada no norte do Rio Grande do Sul. Até 1988, a região fazia parte do município de São Valentim, no entanto, após uma consulta a população via plebiscito, decidiu-se pela emancipação político-administrativa do município. A grande maioria de seus habitantes é composta de famílias de agricultores descendente de imigrantes italianos, que chegaram à região em meados dos anos 1916. Apenas 7% da população residente é indígena, o que corresponde a 220 pessoas agrupadas em 70 famílias (IBGE, 2010).

Imagen 1. Localização do município de Faxinalzinho



Fonte: Wikipédia, 2014.

No dia 28 de abril de 2014, dois irmãos agricultores foram mortos no município, após discutirem com indígenas, que bloqueavam a estrada que liga Erval Grande e Faxinalzinho. Segundo a Brigada Militar⁹, as vítimas tentavam abrir passagem para caminhões com ração e após discussões, os produtores fugiram para um milharal, onde foram encontrados mortos a golpes de facões, pauladas e tiros de espingarda. No dia 09 de maio, a Polícia Federal prendeu sete lideranças kaingang que estavam presentes em uma reunião de conciliação que debatia alternativas para amenizar o conflito por terras no Centro Cultural de Faxinalzinho. Na reunião estavam presentes o prefeito do município, o secretário de desenvolvimento rural do RS e o representante da Fundação Nacional do Índio (FUNAI).

O ocorrido criou um clima tenso na cidade e desencadeou o pronunciamento de diversos atores envolvidos na questão. O Ministério Público Federal de Erechim divulgou uma nota pública apontando que os confrontos entre agricultores e indígenas já eram esperados, uma vez que o governo federal, na pessoa do ministro da Justiça, José Eduardo Cardozo ainda não assinou uma portaria declaratória sobre o impasse na região, que lhe foi enviada há mais de um ano (Rio Grande do Sul, 2014).

O prefeito de Faxinalzinho, Selso Pelin fugiu da cidade com medo da reação dos índios, pois para ele “se criou uma situação ridícula. O governo estadual trouxe uma comitiva para negociar a paz e no decorrer da reunião a polícia prende o cacique Deoclides. Eu saí da

⁹ Ver Carlos Wagner (2014).

cidade para não ser linchado. Os índios estão revoltados, dizem que eles estão vindo de outros lugares, armados, para destruir a cidade" (ROLLSING; COSTA, 2014).

O Ministro da Justiça José Eduardo Cardozo, que prometera uma visita à cidade e depois cancelou, alegando uma convocação da presidente Dilma Rousseff, negou omissão e disse que vai insistir na solução pacífica para os problemas no estado, pois "a postura do Ministério da Justiça não é de omissão, é de ação, na perspectiva de conciliação, da paz, da solução pacífica para o conflito. O ideal é que façamos a mesa de diálogo, vou insistir que se façam as mesas de diálogo, porque as pessoas têm uma falsa ilusão de que assinando ou não uma portaria você resolve o problema. Isso é falso" (AZEREDO, 2014). Ele também declarou que haverá um aumento no número de policiais federais e estaduais na região, para evitar novos confrontos e garantir a segurança da população, enquanto é feita a mediação da situação.

Sendo assim, o Ministério da Justiça, por meio de uma nota, convidou representantes dos agricultores e lideranças indígenas para uma Mesa de Diálogo, em Brasília, no dia 22 de maio (WEISSHEIMER, 2014). No entanto, essa proposta não agradou ao grupo de kaingang por dois motivos: eles querem que ela ocorra na cidade e eles não confiam no modelo Mesa de Diálogo, tendo em vista a experiência mal sucedida em Sananduva¹⁰.

3.3 O que é o desenvolvimento e para quem?

Populações tradicionais, como os indíos *kaigangs* de Faxinalzinho, não aderem a noção de lucro individual infinito, sendo que, na maioria das vezes, os indígenas adotam a prática de uma economia de reciprocidade. Eles produzem uma racionalidade holística do social, diferente da racionalidade econômica da sociedade moderna. Os modelos de desenvolvimento ainda não foram capazes de dar conta de características importantes dos povos indígenas, ou pior, tendem a transformar em razões para intervir estas características tais como as relações de parentesco, o sistema de reciprocidade, a instituição do dom e do contra-dom, a propriedade coletiva da terra ou as relações com a natureza e com seus ancestrais (PERROT, 2008).

Para que seja possível entender o motivo dos conflitos que ocorrem é preciso que se compreenda que os índios apenas não estão inseridos no paradigma dominante, daquilo que os

¹⁰ Em novembro de 2013, o ministro da Justiça José Eduardo Cardozo visitou Sananduva, na mesma região que Faxinalzinho e definiu a instalação de uma mesa de diálogo. Ela prometia mediar o conflito agrário na localidade, onde um confronto entre agricultores e índios deixou quatro feridos, no entanto, não houve reuniões. Sidimar Luiz Lavadoski, representante da Federação dos Trabalhadores na Agricultura Familiar da Região Sul do Brasil (Fetraf-Sul) na região afirmou "fomos enrolados. Criaram a mesa, mas não colocaram ela funcionar e o clima ficou ainda mais tenso". Ver Cláudio Goldberg Rabin e Fernanda da Costa (2014).

ocidentais entendem por desenvolvimento. O discurso hegemônico investe as sociedades indígenas de supostas necessidades estranhas ao seu projeto social (PERROT, 2008). Para a maioria das pessoas é difícil imaginar que os povos indígenas não queiram ser inseridos no padrão de desenvolvimento moderno. Ao observar as sociedades indígenas, Perrot (2008) vai sinalizar que o desenvolvimento não é destruidor pelo fato de que ameaça todo povo tradicional, mas sim porque, em geral, sua lógica exige que a abundância material excessiva de uns acarrete a destruição de outros.

Os agricultores familiares, como os agricultores de Faxinalzinho, baseiam seu trabalho e sua produção agrícola nas relações familiares não-salariais, com a finalidade de atenderem ao bem-estar de suas famílias, em contrariedade com a visão mercantilista de obtenção do lucro (WEISHEIMER, 2013). Eles buscam o equilíbrio entre a capacidade de trabalho da família com as suas necessidades de consumo. Para eles, a terra não é vista como um ativo econômico do qual se extrai uma renda, e sim como uma terra de trabalho do qual se produz um sustento (GRISA; GAZOLLA; SCHNEIDER, 2010). No entanto, seu modelo de desenvolvimento sofre modificações para adequar-se ao modo de produção capitalista dominante, uma vez que intensifica a sua dependência em relações aos mercados de crédito, insumos e produção de commodities, o que acaba restringindo as suas possibilidades de reprodução social.

Para o Estado como um todo e em suas mais diversas repartições, os modelos de desenvolvimento, principalmente no que concerne ao meio rural, ainda são muito confusos. É possível rememorar o segundo mandato de Fernando Henrique Cardoso, em que foi criado o Ministério de Desenvolvimento Rural (MDR), que, em seguida, teve a uma renomeação para Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA). Isto exemplifica que ainda não estão esclarecidas as diferenças entre o rural e o agrário para o poder público, ainda mais quando se segue um mito de um Brasil hiperurbanizado (VEIGA, 2001).

Outro problema para o Estado é a diversidade de competências, em que o local se confunde com o global, e nesse complexo campo de relações, enfrentamos a carência de intermediadores (BAVA, 1996). Os municípios evoluíram e, por consequente, precisam enfrentar urgências sociais que não podem mais ser compelidas por intervenções pontuais da administração pública, os Estados precisam investir em um empoderamento de distintos atores da sociedade civil, conforme Draibe e Arretche (1995):

As inovações na gestão municipal se devem à crise do Estado de Bem-Estar e a uma atitude de maior protagonismo de distintos atores da sociedade civil,

desde empresários até distintas organizações de base territorial vinculadas a questões como moradia, saúde, consumo, recreação, etc. A dinâmica da descentralização em nosso país é fundamentalmente o resultado da emergência de novos atores políticos paralelamente ao progressivo enfraquecimento da capacidade governativa do governo federal (DRAIBE; ARRETCHE, 1995 apud BAVA, 1996, p.57).

Desse modo o desenvolvimento requer a mobilização de forças sociais que possibilitem ao município uma maior autonomia perante os demais órgãos da administração pública, de modo a viabilizar o empoderamento desses atores (como no caso de Faxinalzinho/RS) e a mediação eficaz em conflitos que requerem a urgência no desdobramento de soluções.

4 Por uma efetiva mediação em Faxinalzinho

É importante que os mediadores saibam lidar com a crise entre indígenas e agricultores, mobilizando competências diversas a fim de realizar uma adequação à situação presente (DODIER, 1993), pois a própria condição humana é alcançada a partir da integração do homem a universos com especificidades únicas (NEVES, 2008). Os mediadores que estão atuando na situação de Faxinalzinho devem entender a importância de serem agentes de transformação, com a tarefa de restabelecer a comunicação entre os grupos envolvidos. Porém, como o que é e como ocorre essa mediação?

4.1 Mediação: definição do conceito

O trabalho de encontrar a origem do termo mediação é extremamente difícil se não impossível, já que, na verdade, é bem provável que no início da humanidade já deveria existir a prática, primeiramente nos primeiros contatos feitos entre agrupamentos humanos e posteriormente entre sociedades ao longo do tempo (ROS, NUSSBAUNEER, 2011). Os autores apontam que é possível compreender o significado do conceito de “mediação” a partir da análise de sua origem etimológica.

Segundo Ros e Nussbauner (2011), a expressão mediação/mediador (*broker, brokerage ou mediator*) se origina do latim, mais precisamente da palavra latina *mediare*, que se vinculava ao nome de Cristo como aquele que “media” entre Deus e o homem: *Mediator Dei et homirum*. Ainda, apontam que Sir. Francis Bacon, em 1838, definiu como “mediador” o depositário da confluência de todos os problemas e interesses de um grupo social, por quem intercede ante a uma figura ou instituição (ROS, NUSSBAUNEER, 2011).

Já a raiz da expressão inglesa *broker*, remete às palavras latinas *broccātōrem* ou *broccātor*, cuja origem está associada aos comerciantes que vendiam vinhos em barris durante a Idade Média. Esse termo, no decorrer do tempo, passou a ser associado à comerciantes ou revendedores, logo, um intermediador entre os produtores e seus consumidores, um agente em negociações (ROS; NUSSBAUNER, 2011).

Pode-se dizer então que desde sua origem, o conceito de mediação está vinculado à ideia de intercessão, em que o mediador é o terceiro ator em uma negociação. Ressalta-se, no entanto, que enquanto um *broker* intervém apenas em situações de transações econômicas, um mediador pode operar em diferentes âmbitos (o próprio econômico, religioso, político, cultural, etc), inclusive intercedendo entre as partes envolvidas em um conflito (ROS; NUSSBAUNER, 2011), como esse que vem acontecendo entre pequenos agricultores e indígenas na região de Faxinalzinho.

Existem uma série de contradições e conflitos no interior das sociedades, pois as pessoas que a formam estão constantemente se relacionando entre si, cada qual com interesses próprios ou de grupos (formados por afinidades) que são diferentes dos de outras pessoas ou de outros grupos. Assim, percebe-se que a equação para chegar ao senso-comum entre partes divergentes não é uma tarefa fácil para o mediador, principalmente na resolução de conflitos, diante de toda a tensão entre os envolvidos.

4.2 A mediação da instância midiática em Faxinalzinho

Ao observar a realidade da sociedade (incluindo os eventos de Faxinalzinho), podemos tranquilamente classificar os meios de comunicação em massa como responsáveis por uma mediação tradicional, que visivelmente busca manter o *status quo* (VELHO, KUSCHNIR, 2001), em que a instância midiática é protagonista e se considera a grande responsável pela resolução do conflito, sob qualquer forma que ela ocorra, pois ela cumpriu o dever de informar, correspondendo àquilo que a sociedade espera dela, diante da legitimação que lhe é outorgada (CHAURAUDEAU, 2013).

Os formadores de opinião, mesmo não tendo sido eleitos em nenhum momento, assumem o papel de delegados representantes de um grupo, eles falam muitas línguas, manipulando com a habilidade os múltiplos códigos políticos-culturais dos grupos que açãoam sua atuação (VELHO, KUSCHNIR, 2001). Os jornalistas e os grandes conglomerados midiáticos se autodenominam mediadores e por vezes assim também são denominados, porém seriam eles os responsáveis por realizar uma mediação cultural? Não

seria a instância midiática uma mera instância intermediária entre o público e o privado para uma maior transparência executiva? (CHAURAUDEAU, 2013).

A mídia se legitimou como instituição mediadora entre o público e o privado visto o monopólio real sobre os instrumentos de produção e difusão de grande escala da informação, algo tão valioso na sociedade moderna que mesmo os políticos profissionais tem dificuldades em ter o mesmo espaço de comunicação com os seus eleitores (BOURDIEU, 1997)

É neste ponto que, talvez, esteja a grande força do campo jornalístico, que consegue penetrar em quase todos os estratos sociais. Esta capilaridade levou aos profissionais do campo construir a imagem da mídia como sendo o “Quarto Poder”, uma denominação que expressa uma realidade falsa, já que a mídia em nenhum momento apresenta poderes semelhantes ao Executivo, Legislativo e Judiciário, dentro das democracias. De qualquer forma, não é um absurdo afirmar que este título vinculado aos meios de comunicação acabou sendo legitimado pela sociedade (BOURDIEU, 1997; CHAURAUDEAU, 2013).

A mídia, na maioria das vezes, tende a convencer os indivíduos de que a verdade de um fato é aquilo que ela própria está divulgando, por isso a importância de conhecer os interesses que uma empresa de comunicação defende, para se compreender sua estratégia como mediadora em determinado conflito (CHAURAUDEAU, 2013). Na resolução do conflito de Faxinalzinho as manchetes da grande mídia são pautadas pelo assassinato dos pequenos agricultores, pela ira dos indígenas e pela situação de caos na região (inclusive com o prefeito fugindo do município), com a explícita categorização dos envolvidos no conflito, uma nítida definição de qual deve ser o modelo de desenvolvimento adequado para a região.

As pessoas naturalizam algo, concordam com algo que está vindo de uma única fonte, a informação provavelmente está carregada das visões da empresa jornalística, que possui interesses próprios e que certamente vai utilizá-los no momento de observar algum evento em particular. Habermas (2007) faz uma análise de tal realidade, quando uma esfera pública fica sob o domínio dos meios de comunicação:

É claro que os fluxos díspares de comunicação numa esfera pública dominada pelos meios de comunicação de massa não permitem o tipo de discussão ou consulta regrada que tem lugar em tribunais ou sessões parlamentares. Mas isso também não é necessário, pois a esfera pública é apenas um dos elos relevantes: ela faz às vezes de mediação entre discurso e discussões nos foros do Estado, de um lado, e as conversas episódicas ou informais de eleitores potenciais, de outro [...] dá sua contribuição à legitimação democrática da ação estatal ao selecionar temas de relevância política, elabora-os polemicamente e os vincula a correntes de opinião divergentes (HABERMAS, 2007).

Obviamente uma grande parcela da sociedade está habituada a compreender os fatos e os eventos conforme a leitura é apresentada pelos grandes meios de comunicação, não pelos tradicionais mediadores de conflitos da gestão pública. A leitura através da visão do veículo de imprensa é gerida por representantes de grupos de interesses e pela gestão dos recursos midiáticos (CHAURAUDEAU, 2013; BOURDIEU, 1997). A imprensa se coloca como mediadora utilizando as mais diversas categorias de linguagem, assegurando a possibilidade de falar de si, do outro e do mundo e as opiniões expressas pelos meios de comunicação acabam influenciando grande parte das pessoas, que passam por um processo de aprendizado com resultados imprevisíveis (HABERMAS, 2007). A mídia tradicional serve de mediadora sim, mas não para uma resolução de conflitos como esse, como comprovado pela cobertura jornalística supramencionada. Deixar essa mediação sob o comando da instância midiática faz com que a realidade do conflito entre indígenas e pequenos agricultores “ganhe as cores” que a imprensa quer.

4.3 A mediação da gestão pública em Faxinalzinho

A gestão pública como ator de mediação, principalmente através dos denominados “*street level*”¹¹, tem um papel importante na mediação no caso de Faxinalzinho. Em um mundo cada vez mais interconectado e onde a comunicação desafia todos os limites de fronteiras, torna-se importante haver profissionais que compreendam as características do conflito, que saibam que os aspectos econômicos e políticos são permeados por outras dimensões da vida social, estes igualmente cruciais para o desenvolvimento (ROS, NUSSBAUNEER, 2011).

Os gestores públicos envolvidos na mediação de conflitos, como o do exemplo de Faxinalzinho, devem ser agentes que compreendam que estão transitando entre culturas distintas, com perspectivas diferentes sobre o próprio conceito de desenvolvimento, onde cada qual dos envolvidos no conflito possui discursos, práticas e formas de pensar o mundo a sua volta de forma distinta. Ao versar sobre a relação de agricultores com a questão ambiental, Valter Oliveira faz uma importante análise que pode ser posta no caso observado pelo presente trabalho:

Os sujeitos dessa relação são efeitos de uma síntese inacabada do encontro de formas diversas de perceber a atuar no mundo à sua volta. É nesse sentido

¹¹ A expressão *Street Level* se refere aos burocratas de nível de rua, em um estudo seminal de trabalhadores em escolas, tribunais e órgãos de assistência social, Michael Lipsky define burocratas de nível de rua como servidores públicos que interagem diretamente com os cidadãos no cumprimento de suas tarefas e que têm grande discrição na execução de seu trabalho (MEYERS; VORSANGER. 2010, p.249).

que o conceito de mediação social é tomado aqui, ou seja, como revelador de uma dinâmica complexa em que agentes situados em posições sociais diferentes interagem na perspectiva de construção de uma outra realidade (OLIVEIRA, 2011, p.70)

Em contraponto ao exemplo da instância midiática, a mediação cultural promovida pelos profissionais da gestão pública tem um peso histórico e social no seu viés analítico. Quando explorado o conflito para além de uma leitura simplista de dualismo entre indígenas e pequenos agricultores, há uma identificação de um conflito determinado pela indefinição da política agrária estadual, que ora determina a terra para um e ora para outros, bem como uma gestão turbulenta da política territorial indigenista, em que as instituições gestoras nesse aspecto, como a FUNAI, não tem contribuído, efetivamente, para o empoderamento dos indígenas em questão de participação pública (KUJAWA, 2014).

Desse modo, a mediação cultural deve lidar com detalhes que vão muito além de uma leitura simplista da realidade, ela envolve o entendimento, o desdobramento histórico e um determinado grau de profissionalização. Não há possibilidades de mediação do caso de Faxinalzinho-RS ou de outros análogos sem que se demonstre um conhecimento dos fatos e da cultura de todos os envolvidos.

5 Conclusão

Compreendemos que os eventos carregam em si o peso de questões culturais e estamos cientes que nosso recorte descreve uma pequena parte da realidade, que é desencadeada pelo choque de inserir grupos distintos que possuem perspectivas socioculturais distintas no mesmo modelo de desenvolvimento imposto pelo Estado, mas a questão é muito mais ampla.

Qualquer mediação que se faça no caso de Faxinalzinho será muito difícil, diante de todo o contexto histórico e social da região, pois temos coabitando naquele território três grupos que, tornaram-se vítimas de processos históricos mal constituídos no passado e que ainda são mal resolvidos no presente. Além disso, historicamente, índios, negros e pequenos agricultores foram sistematicamente alijados e subalternizados nas dinâmicas econômicas, nas políticas de desenvolvimento e de permanência como moradores da terra, produtores rurais ou não (TEDESCO, 2013).

Também é responsabilidade desse grupo de pessoas implementar um plano adequado, que abarque todos os grupos sociais que se encontram em conflito. Salientamos a importância de se debater com as próprias comunidades, valorizar o capital social destas, incentivar a

participação e observar suas perspectivas e visões de mundo. Dessa maneira tornando possível a adoção de políticas públicas que deem conta de sociedades que pensam o próprio desenvolvimento de formas tão singulares.

Quando colocadas em contraponto a leitura midiática que, de certa forma, reproduz o modelo de desenvolvimento dominante do Estado, e a leitura de um mediador cultural da gestão pública, encaramos os falsos simplismos e as verdadeiras dificuldades de se sobrepor a uma cultura de crença e legitimação da mídia como um poder responsável pelo papel da mediação entre o público e o privado. Faxinalzinho não se resume a um conflito entre índios e agricultores, nem a uma relação entre o privado e o público, pois é o resultado de uma má gestão da política agrária estadual e da política territorial indigenista. Com isso, o papel que encararemos como futuros gestores públicos exige uma perícia do conhecimento, seja para o tecnicismo, seja para a história, precisamos compreender as relações sociais além do simplismo tradicional.

6 Referências

- AZEREDO, André. **Ministro da Justiça cancela viagem a área de conflito indígena no RS.** G1, Rio Grande do Sul, 06 maio 2014. Disponível em: <<http://g1.globo.com/rs/rio-grande-do-sul/noticia/2014/05/ministro-da-justica-cancela-viagem-area-de-conflito-indigena-no-rs.html>>. Acesso em 09 mai. 2014.
- BAQUERO, Marcello. **Democracia e desigualdades na América Latina: novas perspectivas.** Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2007.
- BAVA, Sílvio Caccia. Desenvolvimento Local: uma alternativa para a crise social? In **São Paulo em Perspectiva**, n.10, v.3, São Paulo, 1996.
- BECKER, Dinizar Fermiano. **Pró-RS II por uma organização social pró-desenvolvimento regional do Rio Grande do Sul.** Edunisc. Santa Cruz do Sul, 2002.
- BOURDIEU, Pierre. **Sobre a televisão.** Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1997.
- CARON, Márcia dos Santos; TEDESCO, João Carlos. O Estado positivista no norte do RS: a questão da propriedade da terra e a fundação da colônia Erechim (1890/1910). **Revista História Unisinos** 16(2). Novo Hamburgo, Rio Grande do Sul, maio/agosto 2013, p. 220-231.
- CHAURAUDEAU, Patrick. **Discurso Político.** São Paulo: Contexto, 2013.
- COSTA, Fernanda da. Área de disputa agrária em Faxinalzinho foi classificada como "sujeita a conflitos" há um ano pelo Cimi. **Zero Hora.** Porto Alegre. 29 abr. 2014. Disponível em: <<http://zh.clicrbs.com.br/rs/noticias/noticia/2014/04/area-de-disputa-agraria-em-faxinalzinho->>.

foi-classificada-como-sujeita-a-conflitos-ha-um-ano-pelo-cimi-4487718.html>. Acesso em 09 maio 2014.

DODIER, Nicolas. Agir em diversos mundos. **Teorias da ação em debate**. Editora Cortez, São Paulo, 1993, p.77-109.

DUARTE, Letícia. Tensão indígena na aldeia global. **Zero Hora**. Porto Alegre. Cadernos PrOA, 18 maio 2014.

GONZÁLEZ, Rodrigo Stumpf. Democracia, cultura política e experiências participativas na América Latina. BAQUERO, Marcello. (Org.). **Cultura(s) política(s) e democracia no século XXI na América Latina**. Porto Alegre. Editora da UFRGS, 2011. p. 47-68.

GRISA, Catia; GAZOLLA, Marcio; SCHNEIDER, Sergio. A "produção invisível" na agricultura familiar: autoconsumo, segurança alimentar e políticas públicas de desenvolvimento rural. **Agroalimentaria**, v.16, n.31, jul/dez, 2010, p.65-79.

HABERMAS, Jürgen. O valor da notícia. **Folha de São Paulo**, Caderno Mais. São Paulo, domingo, 27 de maio de 2007. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/fsp/mais/fs2705200707.html>>. Acesso em: 19 ago. 2007.

INGLEHART, Ronald; WELZEL, Christian. **Modernização, mudança cultural e democracia**. São Paulo: Editora Verbena, 2009.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Cidades. Faxinalzinho. **Censo 2010**. Disponível em:

<<http://www.cidades.ibge.gov.br/xtras/temas.php?lang=&codmun=430805&idtema=67&search=rio-grande-do-sul|faxinalzinho|censo-demografico-2010:-resultados-do-universo-caracteristicas-da-populacao-e-dos-domicilios->>. Acesso em: 09 mai. 2014.

KLIEMANN, Luiza Helena Schmitz. **RS: terra e poder: história da questão agrária**. Porto Alegre: Editora Mercado Aberto, 1986.

KUJAWA, Henrique. **Entrevista o Instituto Humanitas Unisinos**. Disponível em: <<http://www.ihu.unisinos.br/entrevistas/531933-indigenas-e-agricultores-no-rs-o-conflito-e-da-politica-indigenista-entrevista-especial-com-henrique-kujawa>

MEYERS M. K; VORSANGER, Susan. Burocratas de nível de rua e a implementação de políticas públicas. **Administração pública – coletânea**. B. Guy Peters e Jon Pierre (orgs.); tradução Sonia Modori Yamamoto, Miriam Oliveira. Brasília: ENAP. 2010.

MPF. Ministério Público Federal. **MPF em Erechim aponta omissão do Ministério da Justiça como causa para os conflitos indígenas no RS**. Erechim/RS, 29 abril 2014. Disponível em <<http://www.prrs.mpf.mp.br/app/iw/nti/publ.php?IdPub=73993>>. Acesso em: 18 mai. 2014.

- MOISÉS, José Álvaro. A desconfiança nas instituições democráticas. **Opinião pública**. vol. XI, n.1. 2005, p.33-63.
- MORIN, Edgard. *Le développement de la crise du développement*. In: MENDES, Candido. (Org.). **Le mythe du développement**. Paris: Seuil, 1977, p. 241-272.
- NEVES, Delma Pessanha. Mediação social e mediadores políticos. In: *Desenvolvimento social e mediadores políticos*. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2008.
- O'DONNELL, Guillermo. Democracia, desenvolvimento humano e direitos humanos. **Revista Debates**, Porto Alegre, v.7, n.1, p.15-114, jan.-abr. 2013.
- OLIVEIRA, Valter Lúcio de. A construção do sujeito ecologista e os processos de mediação e resistência. In: **Mediadores sociales: en la producción de prácticas e sentidos de la política pública**. Beatriz Nussbaumer e Carlos Cowan Ros (Org.). Buenos Aires. Fundación CICCUS. 2011, p.69-108.
- PERROT, Dominique. Quem impede o desenvolvimento "circular"? (Desenvolvimento e povos autóctones; paradoxos e alternativas). **Cadernos de Campo**. n. 17. São Paulo, 2008, p. 219-232.
- PUTNAM, Robert. **Comunidade e democracia: a experiência da Itália moderna**. Editora FGV, São Paulo, 2005.
- RABIN, Cláudio Goldberg; COSTA, Fernanda da. Faxinalzinho: governo criará mesa de diálogo para conflito. **Zero Hora**, Porto Alegre/RS, 07 maio 2014. Disponível em: <<http://zh.clicrbs.com.br/rs/noticias/noticia/2014/05/faxinalzinho-governo-criara-mesa-de-dialogo-para-conflito-4494235.html>>. Acesso em: 09 mai. 2014.
- RIBEIRO, Gustavo Lins. Poder, redes e ideologias no campo do desenvolvimento. **Novos estudos**, 2008, n. 80, p.109-125.
- ROLLSING, Carlos; COSTA, Fernanda da. Índios são presos pela morte de agricultores em Faxinalzinho. **Zero Hora**, Porto Alegre/RS, 09 maio 2014. Disponível em: <<http://zh.clicrbs.com.br/rs/noticias/noticia/2014/05/indios-sao-presos-pela-morte-de-agricultores-em-faxinalzinho-4496320.html>>. Acesso em 09 maio 2014.
- SEN, Amartya. **The Concept of Development**. Harvard University Press, 1988. Disponível em: <<https://koppa.jyu.fi/en/courses/134525/spring-2014/Sen-Concept-of-Development.pdf>>. Acesso em: 19 mai. 2014.
- ROS, Carlos Cowan; NUSSBAUMER, Beatriz. Trayectoria conceptual de la mediación social: expedicionarios, patrones, políticos y profesionales técnicos em la interconexión y producción de mundos de significados. In: **Mediadores sociales: en la producción de**

- práticas e sentidos de la política pública.** Beatriz Nussbaumer e Carlos Cowan Ros (Org.). Buenos Aires. Fundación CICCUS. 2011, p17-68.
- TEDESCO, João Carlos. Conflitos agrários no norte gaúcho: indígenas, negros e colonos. Os usos das memórias e as memórias dos usos. *In: Anais XXVII Simpósio Nacional de História*, Natal, Rio Grande do Norte, julho 2013.
- VEIGA, José Eli da. O Brasil Rural ainda não encontrou seu eixo de desenvolvimento. *In: Estudos Avançados*, n.43, v.15, set/dez, São Paulo: IEA, 2001, p.101-119.
- VELHO, Gilberto; KUSCHNIR, Karina. **Mediação, Cultura e Política.** Rio de Janeiro: Aeroplano, 2001.
- WAGNER, Carlos. Morte de agricultores acirra disputa entre índios e colonos em Faxinalzinho. **Zero Hora**, Porto Alegre/RS. 29 abril 2014. Disponível em: <<http://zh.clicrbs.com.br/rs/noticias/noticia/2014/04/morte-de-agricultores-acirra-disputa-entre-indios-e-colonos-em-faxinalzinho-4487326.html>>. Acesso em 09 mai. 2014.
- WEISSHEIMER, Marco. Ministério da Justiça promove Mesa de Diálogo sobre conflito de terra em Faxinalzinho. **Sul 21**, Porto Alegre, 07 maio 2014. Disponível em: <<http://www.sul21.com.br/jornal/ministerio-da-justica-promove-mesa-de-dialogo-sobre-conflito-de-terra-em-faxinalzinho/>>. Acesso em: 09 mai. 2014.
- WEISSHEIMER, Nilson. Desenvolvimento rural, capitalismo e agricultura familiar. *Olhares Sociais*, v.2, n.1, jan/jul, Bahia, 2013, p.51-78.
- WIKIPÉDIA. **Faxinalzinho.** Disponível em: <<http://pt.wikipedia.org/wiki/Faxinalzinho>>. Acesso em 23 mai. 2014.